



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS e suas competências estão contemplados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS. Dentre as normativas que fundamenta os serviços especializados ofertados pelo SUAS podemos citar a Constituição Federal do Brasil, em especial seu artigo 18, de acordo com os pontos norteadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e os dispositivos constantes:- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993 em especial, seus artigos 1º, 2º, 5º, 13,15, 16 e 23, de acordo também com a Nota Técnica 02/2016/SNAS/MDS - Lei - nº12.435 /2011 qu e atualizou a LOAS, - Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004, - Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, 2012, -Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, 2006, - a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009 aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por meio da resolução nº109 de 11/12/2009

O Departamento de Assistência Social – DAS é o gestor da Política de Assistência Social no Município, tendo como missão coordenar e implementar a Política da Assistência Social para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos. O DAS possui em sua estrutura equipamentos essenciais para a gestão da Assistência Social, quais sejam: Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial (CREAS) com subdivisão de Média e Alta Complexidade (serviços de acolhimento), Setor de Serviços de Atenção Especial à Pessoa em Situação de Rua (Mutirão Social), Setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família (Federal), Setor Programas/Projetos Municipais, Estaduais e Federais (Ação Jovem, Renda Cidadã, Viva Leite, Criança Feliz e outros em implantação), Gestão do Terceiro Setor (organizações do terceiro setor), Gestão Vigilância Socioassistencial, Gestão Administrativa + Gestão Financeira e Orçamentária repasses Federais e Estaduais e Municipais, Gestão Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria dos Conselhos da Assistência Social no qual vinculam-se os Conselhos: Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPcD), Conselho Municipal de Alcool e Drogas(



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

COMAD), Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea) e o Conselho Tutelar.

Além destes se encontram em implantação neste ano 2021: o Conselho Municipal LGBTQI+; o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI; o Projeto de Lei para Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres vítimas de violência; o Projeto de Lei do Conselho Municipal de Igualdade Racial; o Programa voluntário da C.V.V (programa de valorização da vida de prevenção ao suicídio).

No desenvolvimento de suas ações, o D.A.S. tem como diretrizes e atuação integrada e articulada com toda rede intersetorial tais como: Departamentos Municipais, Regionais, os órgãos do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, o Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública), e Organizações da Sociedade Civil terceirizados ou não.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

(Bolsa família; BPC; Viva Leite; Distribuição de Cestas Básicas e cobertores; Moradia para idosos; Vale gás, e demais benefícios)

CRAS NOVA REPÚBLICA

(Atende a Zona Sul, com exceção dos bairros atendidos pela PSB Resedás)

R. João Ramalho, 587 – Jd. Nova República

3623-4575 / 3631-0310

PSB RESEDÁS

(Atende Resedás, Azaleias, Aurora, e Jacarandás)

R. Alfeu Doval, 202 – Resedás II

3635-6459

CRAS RECANTO

(Atende Zona Oeste)

Av. Guilherme Guerreiro, 616 – Durval Nicolau

3633-7838 / 3631-5358



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PSB CENTRAL

(Atende Zona Leste, Zona Norte, Zona Rural, e Centro)

Praça Bento Gonçalves, S/Nº - Rosário

3631-7338

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:

PLANTÃO SOCIAL

(Atende cidadãos em situação de rua, fornece passagens e encaminha para albergues e para internações)

R. General Carneiro, 366 – Centro

3631-0302 / 3631-0304

CONSELHO TUTELAR

Rua Antônio Machado, 46 – Centro

3631-0307 / 3633-8778

CREAS

R. dos Tavares, 8 – Pratinha

3631-0311 / 3623-4154

CENTRO DIA DO IDOSO

R. João Boaventura, 50 – Recanto das Águas

3631-5579

OUTROS EQUIPAMENTOS:

SEDE ADMINISTRATIVA

(Gabinete da diretora; gestões de contratos; demandas administrativas em geral)

R. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277 – Centro

3634-4230 / 3631-0301

REPASSES AO 3º SETOR

(Demandas relacionadas a entidades do 3º Setor)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

R. General Carneiro, 366 – Centro

3631-0302 / 3631-0304

POLO MODAS

(Doação de Roupas)

R. Teófilo Ribeiro de Andrade, 343 – Centro

3633-8623

CENTRO DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

(Cursos disponibilizados para a população)

R. Marechal Deodoro, 247 – Centro

3633-8623

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO

Praça Bento Gonçalves, S/Nº - Rosário

3631-7338

DOS SETORES DO DEPARTAMENTO QUE FUNCIONAM NA SEDE DO ORGÃO

GESTOR:

1) SETOR DO CADASTRO ÚNICO FEDERAL:

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

Por isso, o Cadastro Único é importante ferramenta para articulação da rede de promoção e proteção social e também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e em todos os âmbitos da federação que visam promover a inclusão social.

Em São João da Boa Vista, a Gestão do Cad. Único é realizada no Órgão Gestor, juntamente com a Gestão do Programa Bolsa Família, de onde saem as orientações gerais,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

listas e informações para os Equipamentos realizarem Busca Ativa, inclusão, atualização e exclusão do cadastro, bem como as atividades referentes ao Cadastro e ao Programa Bolsa Família.

Em nosso município o Cadastro Único é executado pelos equipamentos da Proteção Básica da Assistência Social. Os CRAS: Recanto, Nova República; a Proteção Básica Central/Rural e Proteção Social Básica do Resedás fazem os Cadastros Únicos das pessoas interessadas e com perfil para estarem sendo inserido no Sistema e também fazem atualização cadastral para que o Cadastro sempre se mantenha com os dados atualizados.

Atualmente para participar de qualquer Programa oferecido pela política de Assistência Social, o usuário deve estar inscrito no Cadastro Único. Em São João os Programas ofertados que exigem a participação no Cadastro Único são: Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Benefício de Prestação Continuada, Carteira do Idoso, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Programa Viva Leite, Programa Mutirão Social, Moradia para pessoas idosas, ID-JOVEM e Tarifa social de energia elétrica.

Programa Bolsa Família

Público Alvo: População Geral

Critério de Inclusão: Podem se beneficiar com o programa famílias em situação de pobreza (renda per capita entre R\$ 89,01 a R\$ 178,00) ou extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 89,00 por mês) e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

2) SETOR DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

A Coordenação de Programas e Projetos do Departamento da Assistência Social é responsável pela interface e diálogo entre todos os Programas da Assistência Social do Município de **gestão direta**, aqueles elaborados, implantados, executados, acompanhados e monitorados pelo setor; e de **gestão indireta**, de âmbito Estadual e Federal, naquilo que compete ao município, na implantação, execução, monitoramento e prestação de contas.

Além de executar a missão institucional do departamento com a promoção e o desenvolvimento social, pautado em Políticas Públicas da Assistência Social, a Coordenação de Programas e Projetos fomenta a articulação do trabalho em rede, envolvendo os departamentos públicos e privados (em caráter de parcerias).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Assim como é de responsabilidade desse equipamento o treinamento e desenvolvimento das equipes técnicas de servidores públicos e que prestam serviços na Assistência Social em âmbito do PAIF, PAEFI, serviços de transferência de rendas, benefícios eventuais, dos Programas Estaduais e Federais, como também, as Organizações da Sociedade Civil, para a integração técnica-operacional, o desenvolvimento estratégico e a capacitação continuada, na garantia de serviços de qualidade e efetividade.

A Coordenação de Programas e Projetos é composta pelos seguintes programas e projetos:

- **No âmbito Federal:**

- Programa Criança Feliz;
- Programa Bolsa Família;
- Benefício de Prestação Continuada.

- **No âmbito Estadual:**

- Programa Viva Leite;
- Programa “Equipe de trabalho”;
- Programa ACESSUAS;
- Programa Renda Cidadã;
- Programa Ação Jovem.

- **No âmbito Municipal:**

- Programa de enfrentamento à Violência Doméstica: “Mulheres Empenhadas”;
- Programa de Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
- Projeto de capacitação Continuada para os trabalhadores do SUAS.

Programa Criança Feliz

Público Alvo: gestantes e **crianças** de 0 a 3 anos de idade inseridas no Cadastro Único, e até os 6 anos aquelas **crianças** com algum tipo de deficiência e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Critério de Inclusão: podem se beneficiar do programa famílias cadastradas no Cadastro Único, em vulnerabilidade psicossocial, desde que gestantes ou com crianças de até 36 meses, bem como famílias com crianças até 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Público Alvo: Idoso e pessoa com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Critério de Inclusão: podem se beneficiar do programa idosos com mais de 65 anos e pessoa com deficiência que tenham renda de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa residente na casa, com repasse de um salário mínimo.

Projeto Viva Leite

Público alvo: População geral.

Critérios para inclusão: famílias inseridas no Cadastro Único, com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, que tenham crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses podem se beneficiar do fornecimento do leite, no qual recebem 15 litros de leite dividido em entregas durante o mês para cada criança incluída no Projeto. A entrega e acompanhamento do desenvolvimento das crianças são em parceria da Assistência Social e Saúde.

Programa “ Equipe de Trabalho ”

Público alvo: Jovens a partir dos 16 anos e adultos.

Critérios para inclusão: os trabalhadores que estão inseridos no Sistema Público de Emprego e Renda, desempregados há mais de 3 meses, incluindo os trabalhadores que são beneficiários do seguro-desemprego, ou jovens que estão procurando o primeiro emprego, desde que sejam maiores de 16 anos.

Programa ACESSUAS

Público alvo: População do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade entre 14 e 59 anos.

Critérios para inclusão: Tem prioridade para a participação os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos: beneficiários do Programa Bolsa Família; pessoas inscritas no CadÚnico; Pessoas com deficiência e beneficiarias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Jovens e adultos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e egressos; Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias; famílias com presença de situação de trabalho infantil; famílias com pessoas em situação de privação de liberdade; famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; população em situação de rua; adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos; Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas; Indivíduos egressos do Sistema Penal; Pessoas retiradas do trabalho escravo; Mulheres vítimas de violência; Jovens negros em territórios de risco;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Adolescentes vítimas de exploração sexual; comunidades e Povos Tradicionais; População lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTTT.

Programa Renda Cidadã

Público Alvo: População Geral.

Critério para Inclusão: Famílias inseridas no Cadastro Único, com renda per capita de até ½ salário mínimo,

Período de duração: permanência no programa por 36 meses, recebendo subsídio de R\$ 80,00/mês, priorizando geração de renda e melhoria da qualidade de vida. Reunião mensal de avaliação da aplicação do subsídio e palestras informativas sobre assuntos diversos.

Programa Ação Jovem

Público Alvo: Jovens 15 a 24 anos.

Critério para inclusão: Famílias inseridas no Cadastro Único, jovens entre 15 e 24 anos, estar devidamente matriculado no ensino regular, ter renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, manter controle de frequência escolar de 75%, participar das atividades socioeducativas.

Programa de enfrentamento à Violência Doméstica: “Mulheres Empenhadas”

Público Alvo: Mulheres.

Crítérios para inclusão: Famílias inseridas no Cadastro Único, mulheres em diferentes faixas etárias, uma vez que o programa contempla frentes de intervenções de enfrentamento e prevenção específicos para cada fase do desenvolvimento humano, assim como, em situação de vulnerabilidade, inserida no Cad. Único.

Programa de Enfrentamento ao Trabalho Infantil

Público Alvo: Crianças e adolescentes.

Critério de inclusão: Famílias inseridas no Cadastro Único, crianças e adolescentes de **12 a 15 anos** que estão em situação de trabalho infantil ou cujo suas famílias apresentem vulnerabilidades que podem desencadear essa situação no núcleo familiar, assim como,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

adolescentes e jovens adultos de **16 a 21 anos** em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto ou cujo suas famílias apresentem vulnerabilidades que podem desencadear essa situação no núcleo familiar.

Projeto de capacitação Continuada para os trabalhadores do SUAS

Público Alvo: Todos os trabalhadores do SUAS do município, servidores públicos ou parceiros.

Critério de inclusão: aberto aos trabalhadores, de acordo com os temas e especificações direcionadas aos diferentes cargos e funções, mediante reuniões de alinhamento com os coordenadores de equipe, respaldada na gestão participativa, integrada e humanizada.

Local onde funciona o serviço:

Através dos contatos telefônicos: (19) 3634-4246

Endereço: Rua General Carneiro, n.344, Centro, São João da Boa Vista.

E-mail: asocialcigilancia@saojoao.sp.gov.br / cpp@saojoao.sp.gov.br

Requisitos:

- Identificação do usuário;
- Especificação do serviço requerido;
- Fornecimento de dados de contato, se a resposta não puder ser fornecida imediatamente;
- Outras informações que vierem a ser solicitadas pelo atendente.

Prazo para prestação deste serviço:

Tempo indeterminado

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 15-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 2 horas.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

Telefone:

Previsão de tempo de espera: 1 minuto para atendimento da ligação e 2-15 minutos para resolução da demanda.

Prazo máximo de atendimento: 30 minutos.

3) SETOR DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O Setor de Repasses ao Terceiro Setor do Departamento de Assistência Social foi implementado em 2017, tornando-se responsável por executar as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) atendendo a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Através de atividades/projetos/serviços contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como: Serviços de Proteção Social Básica; Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; e também os serviços complementares à tipificação.

Desta forma, as OSC's participam do processo de chamamento público destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com a Prefeitura Municipal e após deliberação da Comissão de Seleção das Parcerias com o Terceiro Setor, são estabelecidas as parcerias por meio de Termos de Colaboração, Termos de Fomento (em forma de subvenção, contribuição, auxílios), ou Acordos de Cooperação e Convênios.

Estando firmadas as parcerias com as OSC's o setor desenvolve o trabalho de fiscalização: da prestação de contas e o monitoramento do serviço; elaborando instrumentais próprios, realizando visitas institucionais de fiscalização, analisando relatórios de gestão quadrimestral, relatórios de execução do objeto anual, aplicando pesquisa de satisfação com os usuários. Procedimentos em que são analisados e avaliados a execução da parceria, pelo qual é possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Ressalta-se que o setor responsável pelas parcerias socioassistenciais, atende as demandas solicitadas pela Controladoria de Administração Indireta (COADI), que executa atividades de controle, alicerçadas na realização de auditorias, verificação de regularidade da programação orçamentária e financeira, comprovação de legalidade e avaliação de resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Por fim o setor emite seus relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas, encaminhando-os para apreciação e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, posteriormente os relatórios são encaminhados ao Tribunal de Contas.

3.1 - SERVIÇOS OFERTADOS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.1.1 - Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista – AEHA = Forma de Prestação do Serviço: mediante a Termo de Colaboração nº 008.2020.

Oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) contra turno escolar para crianças de 06 a 15 anos.

Local: Rua João Garcia Ramos, nº 55 Jardim dos Ipês II – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feiras das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

Contatos: (19) 3633-6179 / (19) 9.9592-3240

Site: <http://www.aehasjbv.org/quem-somos.html>

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias.

Principais Etapas: Acolhida dos encaminhados ao serviço; orientação quanto a documentação necessária para inscrição, apresentação das instalações da OSC e dos profissionais. Através de atividades desenvolvidas trabalham o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; ações de promoção da autonomia e do protagonismo social, expansão do universo cultural e social das crianças e adolescentes através de atividades/oficinas desenvolvidas

Território de Abrangência: CRAS Nova República / Centro de Proteção Social Básica – Resedás.

Forma de Acesso: via encaminhamento do CRAS.

3.1.2 - Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo – CAACCH = mediante a Termo de Colaboração nº 004.2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Marechal Deodoro, nº 244 Centro – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feiras das 08:00 as 12:00 horas.

Contatos: (19) 3631-4838 / (19) 3635-2455

Site: <http://caacch.com.br/servicos>

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Básica caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias de 06 a 15 anos e suas famílias.

Principais Etapas: Acolhida dos encaminhados e dos que buscaram espontaneamente o serviço; realização de busca ativa de crianças e adolescentes com perfil para o serviço. Orientação quanto ao serviço e a documentação necessária para inscrição, apresentação das instalações da OSC e dos profissionais. Através das atividades desenvolvidas é trabalhado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; realizando ações a fim de garantir a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com diagnóstico de câncer e/ou Hemopatias realizando o acompanhamento familiar no processo de tratamento, fornece ainda transporte para o tratamento em Campinas e também para que a criança/adolescente participe das atividades diariamente no CAACCH.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamentos: CRAS, CREAS, demais políticas públicas, procura espontânea e busca ativa.

3.1.3 - Lar do Pequeno Vicente = serviços mediante a Termo de Colaboração nº 006.2020.

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Antônio Alexandre Neder, nº 45, Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Contatos: (19) 3631-0121

Site: <https://www.lardoportunovigente.com.br/>

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Principais Etapas: Acolhida dos encaminhados, orientação quanto ao serviço e a documentação necessária para inscrição, apresentação das instalações da OSC e dos profissionais. Inclusão nas atividades/oficinas com objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; da expansão do universo cultural e social das crianças e adolescentes, promoção de desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social. Realização de ações intersetoriais em benefício dos atendidos e suas famílias.

Território de Abrangência: CRAS Nova República.

Forma de Acesso: via encaminhamentos do CRAS.

3.1.4 - Lar Santo Antônio = serviços mediante o Termo de Colaboração nº 005.2020.

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Gelson Dias Fialho, nº 45, Jardim Dona Tereza – São João da Boa Vista.

Principais Etapas: Acolhida dos encaminhados e responsáveis, orientação quanto ao serviço a documentação necessária para inscrição, apresentação das instalações da OSC e dos profissionais. Inclusão nas atividades/oficinas com objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; da expansão do universo cultural e social das crianças e adolescentes, promoção de desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social. Realização de ações intersetoriais em benefício dos atendidos e suas famílias.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

Contatos: (19) 3631-2870

Site: <https://www.larsantoantonio.org/>

Território de Abrangência: CRAS Recanto.

Forma de Acesso: via encaminhamentos do CRAS.

3.2.SERVIÇOS DE PARCERIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.2.1 - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE = mediante a termo de colaboração nº 002.2020.

Local e ou/ Forma de Manifestação: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921, Santo Antônio – São João da Boa Vista.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 07:30 as 11:30 e das 12:00 as 17:00 horas.

Contatos: (19) 3622-2536

Site: <https://www.apaesjbv.org/>

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e Suas Famílias.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamento do CRAS/CREAS, demanda espontânea, busca ativa.

Principais Etapas: Acolhida dos encaminhados e responsáveis, orientação quanto ao serviço e a documentação necessária para inscrição, apresentação das instalações da OSC e dos profissionais. Inclusão nas atividades/oficinas com objetivo de garantir o atendimento psicossocial visando a autonomia e qualidade de vida das famílias, garantindo a inclusão e participação social.

3.2.2 - OSC: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis” – APPD = mediante a Termo de Colaboração nº 003.2020

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Augusto Caetano, nº 275, Jardim Nova São João – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 07:30 as 11:30 e das 12:00 as 17:00 horas.

Contatos: (19) 3622-2536

Site: <https://asaofranciscodeassis.org.br/portal/>

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e Suas Famílias.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamento do CRAS/CREAS, demanda espontânea, busca ativa.

Principais Etapas: Acolhida dos encaminhados e responsáveis, orientação quanto ao serviço e a documentação necessária para inscrição, apresentação das instalações da OSC e dos profissionais. Inclusão nas atividades/oficinas com objetivo de garantir o



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

atendimento psicossocial visando a autonomia e qualidade de vida das famílias, garantindo a inclusão e participação social.

3.3 - SERVIÇOS DE PARCERIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.1 - Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)

3.3.1.1 - OSC: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID = mediante a Termo de Colaboração nº 006.2017

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Santa Terezinha, nº 350, Jardim Dona Tereza – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – 24 horas semanais.

Contatos: (19) 3631-7183

Site: <http://camid.org.br/>

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamentos do Conselho Tutelar / Vara da Infância e Juventude, após terem sido identificadas situações de risco em seu ambiente familiar, sem possibilidade de colocação em família extensa, ou seja, somente são acolhidas em caráter excepcional.

Principais Etapas: Acolhimento inicial, apresentação da casa e dos profissionais psicóloga, assistente social, coordenação, cuidadores a fim de estabelecer o vínculo com a equipe. Realização do Plano Individual de Acolhimento em conjunto com a rede de Equipamentos Públicos que atenderam o acolhido e seus familiares e o poder judiciário. Sendo trabalhadas pela rede com os familiares as questões que demandaram o acolhimento, a fim de que essa criança/adolescente retorne ao seu contexto familiar, quando possível, ou, seja inserida em família extensa. Caso não seja possível, inicia-se o processo de destituição do poder familiar e a criança/adolescente poderá ser adotada por outra família. Durante esse período, o acolhido recebe atendimento de suas demandas pela OSC, tendo seus direitos garantidos e a possibilidade de ressignificar sua história, construindo um projeto de vida para trilhar quando for desacolhido.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Forma de Prestação do Serviço: mediante o Termo de Colaboração nº 006.2017.

3.3.1.2 - OSC: Associação Assistencial Ágape / Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEAC = mediante a Termo de Colaboração nº 009.2017.

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamentos do Conselho Tutelar / Vara da Infância e Juventude, após terem sido identificadas situações de risco em seu ambiente familiar, sem possibilidade de colocação em família extensa, ou seja, somente são acolhidas em caráter excepcional.

Principais Etapas: Acolhimento inicial, apresentação da casa e dos profissionais psicóloga, assistente social, coordenação, cuidadores a fim de estabelecer o vínculo com a equipe. Realização do Plano Individual de Acolhimento em conjunto com a rede de Equipamentos Públicos que atenderam o acolhido e seus familiares e o poder judiciário. Sendo trabalhadas pela rede com os familiares as questões que demandaram o acolhimento, a fim de que essa criança/adolescente retorne ao seu contexto familiar, quando possível, ou, seja inserida em família extensa. Caso não seja possível, inicia-se o processo de destituição do poder familiar e a criança/adolescente poderá ser adotada por outra família. Durante esse período, o acolhido recebe atendimento de suas demandas pela OSC, tendo seus direitos garantidos e a possibilidade de ressignificar sua história, construindo um projeto de vida para trilhar quando for desacolhido.

Local: Rua Ana de Oliveira, nº 64, Centro – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – 24horas semanais

Contatos: (19) 3656-4955

Site: <http://www.ceacsaojoao.org/>

Forma de Prestação do Serviço: mediante o Termo de Colaboração nº 009.2017.

3.3.3 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI'S)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

3.3.3.1 - OSC: Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo = mediante a Termo de Colaboração nº 003.2019.

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências. O serviço é ofertado para idosos que não dispõem de condições para permanecerem com a família motivadas por situações de risco social, incluindo vivência de violências, negligência, situações de abandono, situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em condições de saúde física e mental (graus de dependência segundo a ANVISA, RDC nº 283 de 26 de dezembro de 2005).

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Principais Etapas: Após receber o encaminhamento do CREAS, é realizada uma reunião com a Equipe Técnica da OSC e o Equipamento para discussão e compreensão do caso. Posteriormente é realizada visita domiciliar pela Equipe da OSC a fim de estabelecer vínculo com o idoso a ser acolhido, sendo agendada a assinatura do Contrato pelos responsáveis – momento em que são esclarecidas sobre as normas de funcionamento do serviço e os compromissos dos responsáveis pelo acolhimento institucional do idoso. Sendo apresentada a casa individual que o idoso irá habitar e agendada a data para mudança. Estando o idoso acolhido ele acessará seus direitos sociais, tendo sua proteção integral garantida, recebendo os atendimentos de toda a equipe da OSC, como cuidadores, psicóloga, assistente social, nutricionista entre outros.

Local: Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87, Santo Antônio – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – 24horas semanais.

Contatos: (19) 3622-3464

Site: <http://larsaovicentedepaulosjbv.org.br/>

3.3.3.2 - Serviços Complementares à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

3.3.3.2.1 - Albergue Noturno Bom Samaritano = mediante a Termo de Colaboração nº 007.2017



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório para pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gêneros) ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamento do Plantão Social, CAPS AD, procura espontânea.

Principais Etapas: Acolhimento inicial de munícipes e migrantes dando-lhes a possibilidade de repouso em condições adequadas, prestando atendimento com vistas a atender as demandas e vulnerabilidades identificadas. Preenchimento do Cadastro Social, orientações sobre o funcionamento do serviço, oferta de banho, alimentação e pernoite. Sendo realizadas ações para que os atendidos adquiram condições de independência e autocuidado; de promoção de acesso as políticas públicas através de encaminhamentos; reestabelecimento de vínculos familiares e retorno para família de origem ou extensa quando possível.

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Padre José, nº 260, Vila Conrado – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de domingo a domingo das 18:30 as 06:00.

Horário de acolhimento de procura espontânea: 18:30 as 19:00 horas.

Contatos: (19) 3631-6560

Site: <http://www.alberguebomsamaritano.com.br/>

3.3.3.2.2 - Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência

- AVAPED = mediante a Termo de Colaboração nº 001.2020.

Descrição do Serviço (Objeto Parceria): Serviços Complementar a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais caracterizado como Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias, nos parâmetros da Resolução CNAS nº 27/2011 que especifica as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Território de Abrangência: Municipal.

Forma de Acesso: via encaminhamento da rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, demais políticas públicas, e procura espontânea.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Principais Etapas: Acolhimento inicial das pessoas encaminhadas e das pessoas que buscaram espontaneamente pelo serviço; orientações sobre documentações para inscrição/associação. Sendo oferecida a possibilidade de adquirirem a Carteirinha de Cadastro de associados que concede benefícios com os parceiros da AVAPED com custo de R\$ 25,00 válida por 1 ano.

Analisa e viabiliza o transporte adaptado para pessoas com deficiência motora severa grave como grupo prioritário, sendo avaliados outros casos para concessão do transporte.

Orienta quanto a documentação para solicitação do passe Livre Interestadual a ser enviada para Brasília.

Realiza atendimentos sociais e acompanhamentos familiares quando necessários. Realiza empréstimos de equipamentos como cadeira de rodas, muletas quando disponível.

Desenvolve oficinas 3 vezes por semana com objetivo de trabalhar a deficiência, promovendo a sociabilidade entre os atendidos. Realiza encaminhamentos para o mercado de trabalho.

Local e ou/ Forma de Manifestação: Rua Júlio de Freitas, nº 520, Vila Conceição – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 08:00 as 17:00.

Contatos: (19) 9.8190-9802

Site: <http://avaped.com.br/portal/>

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Opera por meio de atenção à família (PAIF), seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento do convívio familiar, desenvolvimento de qualidade de vida na comunidade e no território onde vive.

São 5 locais onde ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Realizam os serviços de: 1) acolhimento/entrevista/acompanhamento de pessoas e famílias em



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

vulnerabilidade; 2) Inclusão e Atualização no CAD Único; 3) monitoramento do Programa do Bolsa Família de famílias em desacordo com as condicionalidades; 4) Acompanhamento do Programa Viva Leite; 5) Execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – atualmente executado no modelo remoto devido a Pandemia do COVID-19); 6) Atendimentos presenciais e remotos, visitas domiciliares nos casos emergenciais e de acompanhamento; 7) Articulação com a rede de serviços municipais e encaminhamentos aos CAPS AD, II e i(infantil), Pequeno Vicente, CAS Perpétuo Socorro; 8) encaminhamentos para 2ª via de documentos (registro nascimento, casamento, etc); 9) orientação sobre BPC, quando identificada a necessidade; 10) Acompanhamento remoto e visitas domiciliares pelas visitadoras do Programa Criança Feliz; 11) Os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; 12) Avaliação por meio do Estudo Social sobre: o pedido de remissão de IPTU, isenção de taxas e serviços como o de Transporte Urbano Público, alvarás etc; 13) Entrega de Cestas Básicas, cobertores e agasalhos: nesse momento em que as pessoas perderam o poder aquisitivo por desemprego e falta de oportunidade de atividade financeira temporária, houve aumento da insegurança alimentar o que resultou no aumento da demanda de oferta de cestas básicas à população que anteriormente não necessitava de auxílio do Departamento de Assistência Social que se encontra, enquanto perdurar a pandemia, em campanha de arrecadação de alimentos e da Campanha do Agasalho, e são os serviços da Proteção Social Básica os locais responsáveis pela entrega dessas doações à população que dela necessite por meio de entrevista e cadastro para encaminhamentos e acompanhamentos se necessário.

OBSERVAÇÃO: Devido o serviço ser essencial, não houve interrupção dos atendimentos e visitas domiciliares, sempre seguindo os protocolos sanitários. Foi acrescentado os serviços remotos por meio de contato telefônico e WhatsApp para melhor atender à população que necessite dos serviços.

Requisitos para Entrevista Social:

Documentos originais de todos os moradores da residência:

RG, CPF, Certidão de nascimento e/ou casamento

Carteira de Trabalho (a partir dos 16 anos de idade civil)

Comprovante de renda (ou auto declaração se não tiver emprego formal)

Comprovante de endereço (conta da Elektro/Sabesp/Telefonia)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Título de Eleitor (a partir dos 16 anos de idade civil)

FORMAS DE ACESSO:

Busca ativa;

Busca espontânea;

Encaminhamentos do Conselho Tutelar;

Disque 100;

Ofícios do Poder Judiciário e Ministério Público;

Encaminhamentos da Rede Intersetorial.

RESUMO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERECIDOS

- Cadastro Único;
- Encaminhamentos de Cursos Profissionalizantes através de parcerias;
- Encaminhamentos para documentos pessoais;
- Acompanhamento Familiar;
- Programa Bolsa Família;
- Programa Criança Feliz;
- Programa Renda Cidadã;
- Programa Ação Jovem;
- Programa Viva Leite;
- Serviços de Fortalecimento de Vínculos;
- Grupo de Convivência de Idosos;
- Insegurança alimentar;
- Avaliação social do Passe de Circular;
- Articulação com a Rede Socioassistencial;
- Orientação sobre BPC (Benefício de Prestação Continuada);
- Orientação sobre INSS Dona de Casa;
- Orientação para auxílio emergencial;
- Orientação para Programas Habitacionais;
- Orientação sobre isenção de Taxa de Concurso Público Federal;
- Orientação sobre Tarifa Social de Energia Elétrica (Elektro);
- Orientação sobre Tarifa Social de Água e Esgoto (SABESP);
- Orientação sobre Transporte Interestadual;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- Encaminhamentos aos CAPS i, AD e II conforme avaliação técnica e demanda familiar/individual;
- Avaliação de dívidas tributárias;
- Articulação com a rede no âmbito da saúde e educação se necessário.

Prazo para prestação destes serviços:

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

Observação: Os prazos das ofertas do programas e projetos variam de acordo com as condicionalidades de cada um em termos de vulnerabilidade, idade, até que a demanda que originou o acompanhamento e atendimento cesse.

Devido ao aumento da procura pelos serviços de inclusão e atualização do CADÚnico, por causa da pandemia da COVID-19, o agendamento para tal serviço ocorre conforme a agenda.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS PROTEÇÕES BÁSICAS

4.1 - CRAS RECANTO para as famílias, territorialmente referenciadas neste CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Período da manhã

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08h00 às 12h00	Oficina de Artesanato	Oficina de Coral	Alongamen- to e Atividade Física Grupo de Idosos	Atendimento individuali- zado e/ou familiar	Reunião de Equipe
08h00 às 12h00	Atendimento individuali- zado e/ou familiar e visita domiciliar				

Período da tarde

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13h00 às 17h00	Oficina de Artesanato	Atendimento individuali- zado e/ou familiar e visita domiciliar	Oficina de Crochê	Atendimento individuali- zado e/ou familiar e visita domiciliar	Atendimento individuali- zado e/ou familiar e visita domiciliar
13h00 às 17h00	Atendimento individuali- zado e/ou familiar e visita domiciliar				

Observação: - Todas as atividades coletivas, são ministradas por um monitor especializado e acompanhadas por um técnico de referência, cabendo a este último trabalhar temas como cidadania e direito, participação e outros específicos de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

a demanda e disponibilidade do grupo. **No momento, devido a pandemia, as ações coletivas estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

TERRITÓRIOS DE ABRANGENCIA DO CRAS RECANTO:

1. 1º DE MAIO
2. DURVAL NICOLAU I,II,III
3. JARDIM BELA VISTA
4. JARDIM CLEDIRNA
5. JARDIM DO TREVO
6. JARDIM DONA TEREZA I,II
7. JARDIM DOS COMERCIARIOS
8. JARDIM EUROPA I,II
9. JARDIM INDUSTRIAL
10. JARDIM ITALIA
11. JARDIM MOLINARI
12. JARDIM NOVO HORIZONTE
13. JARDIM RECANTO
14. JARDIM SANTA RITA
15. JARDIM TRIANON
16. JARDIM YOLANDA
17. MAESTRO MOURÃO
18. N.S. DE FÁTIMA
19. NOVA N.S. DE FATIMA
20. RECANTO DO JAGUARI
21. SANTO ANTONIO
22. VILA CONCEIÇÃO
23. VILA DAMAGLIO
24. VILA ESTRELA
25. VILA ISABEL
26. VILA LUSITANA
27. VILA OPERARIAHORÁRIOS DE ATENDIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO ONLINE e POR TELEFONES CRAS RECANTO

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Telefones: (19) 3633-7838 / Celulares: (19) 9 8992-8068

E-mail: promocaorecanto@saojoao.sp.gov.br

E-mail: crasrecanto@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 8h00 às às 17h00.

Setor Técnico: WhatsApp: (19) 99270-5477/ 99271-6893/ 99743-6877/ 99740-3211

Somente mensagens de texto – de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

4. 2 - CENTRO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CENTRAL E ZONA RURAL

Cronograma de Atividades do Acompanhamento Familiar

Período da manhã

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8:00 às 12h00	Atendimento individualizado e/ou familiar e visita domiciliar	Reunião técnica			



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Período da tarde

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13h00 às 17:00	Atendimento individualizado e/ou familiar e visita domiciliar				

Observação: - Todas as atividades coletivas, são ministradas por um monitor especializado e acompanhadas por um técnico de referência, cabendo a este último trabalhar temas como cidadania e direito, participação e outros específicos de acordo com a demanda e disponibilidade do grupo. **No momento, devido a pandemia, as ações coletivas estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

ENDEREÇO

Centro de Proteção Social Básica Central e Zona Rural

Rua General Carneiro, 344 – Centro.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO ONLINE

Setor de Apoio Administrativo:

Celulares: (19) 9 8992-8068

Segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

E-mail: asocialcentral@saojoao.sp.gov.br

Segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

Telefones: (19) 3631-0302

Segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Setor Técnico: WhatsApp: (19) 99211-8058/ 99735-2708



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Somente mensagens de texto – de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

E-mail: asocialcentral.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1. ALTO DA BOA VISTA | 36. JARDIM SÃO THIAGO |
| 2. BAIRRO ALEGRE | 37. JARDIM SATELITE |
| 3. BAIRRO DA GLORIA | 38. LAGOA DOS PATOS |
| 4. BARREIRO VELHO | 39. DISTRITO INDUSTRIAL |
| 5. BREJÃO | 40. JARDIM YOLANDA |
| 6. CANTA GALO | 41. MACUCO |
| 7. CAPITUVA | 42. MAMONAL |
| 8. CENTRO | 43. MANTIQUEIRA |
| 9. CORREGO FUNDO | 44. MARANHÃO |
| 10. DEL PLATA | 45. MATA DO PICADÃO |
| 11. DELAPLASTIC | 46. OLARIAS |
| 12. ESTAÇÃO PATIO/FEPASA | 47. PADRE JOSUE |
| 13. ESTIVA | 48. PARQUE DAS NAÇÕES |
| 14. ESTRADA | 49. PARQUE DOS JEQUITIBAS |
| 15. GRAMINHA | 50. PEDRA RACHADA |
| 16. JARDIM CAMPITUBA II | 51. PEDREGULHO |
| 17. JARDIM CANADA | 52. PERPETUO SOCORRO |
| 18. JARDIM DEL PLATA | 53. POUSSADA DO SOL |
| 19. JARDIM DEL PLATA II | 54. PRATINHA |
| 20. JARDIM DOS EUCALIPTOS | 55. RECANTO DAS AGUAS |
| 21. JARDIM DOS REIS | 56. RECANTO DAS PAINEIRAS |
| 22. JARDIM GUANABARA | 57. RECANTO DO BOSQUE |
| 23. JARDIM LEONOR | 58. RECANTO DO LAGO |
| 24. JARDIM MICHELAZZO | 59. RECANTO DOS PASSAROS |
| 25. JARDIM NOVA SÃO JOÃO | 60. RECANTO DOS PASSAROS II |
| 26. JARDIM PRISCILA | 61. RODOVIAS |
| 27. JARDIM SANTA AGUIDA | 62. ROSARIO |
| 28. JARDIM SANTA CLARA | 63. SÃO LAZARO |
| 29. JARDIM SANTA EDWIRGES | 64. SERRA DA PAULISTA |
| 30. JARDIM SANTA HELENA | 65. SOL NASCENTE |
| 31. JARDIM SANTAREM | 66. TANGARA |
| 32. JARDIM SANTO ANDRE | 67. TAPICO |
| 33. JARDIM SÃO BENEDITO | 68. TERRAS DE SÃO JOSÉ |
| 34. JARDIM SÃO DOMINGOS | 69. VILA BANCARIA |
| 35. JARDIM SÃO MANOEL | 70. VILA CLAYTON |



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- | | | | |
|-----|----------------|-----|---------------|
| 71. | VILA CONRADO | 76. | VILA TRAFANI |
| 72. | VILA GOMES | 77. | VILA VALENTIM |
| 73. | VILA LOYOLA | 78. | VILA ZANETTI |
| 74. | VILA ORIENTAL | 79. | VILA CARVALHO |
| 75. | VILA SÃO JORGE | | |

4.2.1 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO (CII)

A Proteção Social Básica Idoso pelo CII, foi fundado em 2004, passando por reforma e reinaugurado em 2018 é um programa municipal dirigido pelo Departamento de Assistência Social, que visa atender pessoas acima de 60 anos residentes em São João da Boa Vista de ambos os sexos, de segunda a sexta-feira.

Localizado na Praça Bento Gonçalves s/nº, no Bairro do Rosário, tal centro oferece atividades que objetivam promover o bem-estar e a qualidade de vida, bem como prevenir possíveis agravos físicos, emocionais e sociais.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Propiciar à comunidade idosa de São João da Boa Vista/SP, espaço saudável e acolhedor de convivência e desenvolvimento físico, emocional e afetivo, através de atividades multidisciplinares, oferecidas diariamente por profissionais capacitados.

Objetivos Específicos:

- Promover melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
- Valorizar e apoiar o idoso no seu meio natural;
- Promover a autoestima do idoso;
- Estabelecer e ampliar as relações sociais compartilhando vivências;
- Incentivar o idoso a desenvolver exercícios, trabalhos e passatempos de lazer;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Atividades Desenvolvidas:

- 1 Alongamento e ginástica;
- 2 Coral;
- 3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- 4 Artesanatos;
- 5 Jogos, passeios, festas comemorativas;
- 6 Palestras e Debates.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO (Do Centro de Integração do Idoso)

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO ONLINE

Setor de Apoio Administrativo:

Celulares: (19) 9 8992-8068 / (19) 99151-7364

Segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

E-mail: cii@saojoao.sp.gov.br

Segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

TELEFONE:

Do CII: (19) 3631-7338

Segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Setor Técnico: WhatsApp: (19) 99211-8058 / 99735-2708

Somente mensagens de texto – de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Prazo para prestação destes serviços:

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

Devido a pandemia e a o público ser considerado de risco desde o início da pandemia da COVID-19, foram suspensos os atendimentos presenciais e as atividades com artesanato estão sendo ofertados de forma remota: a monitora envia a explicação por WhatsApp, entrega e recolhe o material na residência da pessoa idosa.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

4.4 - CRAS NOVA REPÚBLICA

Cronograma de atividades

Período da manhã

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h30 às 09h00	Caminhada e alongamento		Caminhada e alongamento		Caminhada e alongamento
08h00 às 11h00	Trabalhos Manuais		Trabalhos Manuais		
08h00 às 11h00	Atendimento individualizado e/ou familiar	Atendimento individualizado e/ou familiar	Atendimento individualizado e/ou familiar	Atendimento individualizado e/ou familiar	Acompanhamento individualizado e/ou familiar
08h30 às 10h00		08h30 a às 9h00 Alongamento idosos SCFV Idosos I		08h3a às 9h00 Alongamento idosos SCFV IDOSOS II	
09h15 às 10h15	Ginástica		Ginástica		Ginástica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Período da tarde

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13h00 às 17h00	Atendimento individualizado e/ou familiar				
13h00 às 15h00					Atendimento individualizado e/ou familiar
15h00 às 17h00				Coral	Reunião Equipe Técnica

Observação: - Todas as atividades coletivas, são ministradas por um monitor especializado e acompanhadas por um técnico de referência, cabendo a este último trabalhar temas como cidadania e direito, participação e outros específicos de acordo com a demanda e disponibilidade do grupo. **No momento, devido a pandemia, as ações coletivas estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

TERRITÓRIOS DE ABRANGENCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- 1 D.E.R
- 2 EUGENIO SIMÕES
- 3 JARDIM AEROPORTO
ELDORADO
- 4 JARDIM ALMEIDA
- 5 JARDIM AMELIA
- 6 JARDIM AMERICA DO
SUL
- 7 JARDIM BELVERDE
- 8 JARDIM CREPUSCULO
- 9 JARDIM DAS ACACIAS
- 10 JARDIM DAS
AMOREIRAS
- 11 JARDIM DAS FLORES
- 12 JARDIM DAS
HORTENCIAS
- 13 JARDIM DAS ROSAS
- 14 JARDIM DAS TULIPAS
- 15 JARDIM DOS IPES I,II,III
- 16 JARDIM ELDORADO
- 17 JARDIM FLAMBOYANT
- 18 JARDIM FLEMING
- 19 JARDIM LUCAS
TEIXEIRA
- 20 JARDIM MAGALHÃES
- 21 JARDIM NOVA
REPUBLICA
- 22 JARDIM PRIMAVERA
- 23 JARDIM PROGRESSO
- 24 JARDIM RECREIO
- 25 JARDIM SÃO MARCOS
- 26 JARDIM SÃO NICOLAU
- 27 JARDIM SÃO PAULO
- 28 JARDIM SÃO SALVADOR
- 29 JARDIM VALE DO SOL
- 30 JARDIM VILA RICA
- 31 SÃO CRISTÓVÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- 32 SOLARIO DA MANTIQUEIRA
- 33 TEREZA CRISTINA
- 34 VILA BRASIL

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO ONLINE

Setor de Apoio Administrativo:

- WhatsApp: (19) 99738-6744 (somente mensagens de texto): de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

E-mail: cras1@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

Telefones: (19) 3623-4575, 3631-0310, de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

Setor Técnico:

WhatsApp: (19) 992527279 (somente mensagens de texto) – de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

E-mail: cras_tecnicas@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Telefone: (19) 3623-4575, 3631-0310, de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00)

4.5 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA RESEDAS

Cronograma de Atividades – PSB RESEDAS

Período da manhã

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08h00 às 11h00	Atendimento individuali-	Atendimento individuali-	Atendimento individuali-	Atendimento individuali-	Acompanha- mento



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

	zado e/ou familiar	zado e/ou familiar	zado e/ou familiar	zado e/ou familiar	individualizado e/ou familiar
09h00às 10h00		Ginastica		Dança: 8h às 9h Ginastica: 9h às 10h	
10h30 às 12H					Reunião de Equipe Técnica

Período da tarde

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13h00 às 17h00	Atendimento individualizado e/ou familiar				
13h00 às 16h00	Trabalhos Manuais		Trabalhos Manuais	SCFV IDOSO E CORAL 14h ÀS 16h	

Observação: - Todas as atividades coletivas, são ministradas por um monitor especializado e acompanhadas por um técnico de referência, cabendo a este último trabalhar temas como cidadania e direito, participação e outros específicos de acordo com a demanda e disponibilidade do grupo. **No momento, devido a pandemia, as ações coletivas estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

ENDEREÇO: Alfeu Doval, 220- Bairro Resedas.

TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA:

RESEDÁS I , II , III

JARDIM DAS AZALEIAS

AURORA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

JACARANDÁS

SÍTIO JAVAN

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO ONLINE

Setor de Apoio Administrativo e Técnico:

WhatsApp: (19) 99754-0040 (somente mensagens de texto): de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

- E-mail: asocialresedas@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

Telefones: (19) 3635-6459

de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

5 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MEDIA COMPLEXIDADE

5.1 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) é uma unidade pública estatal de Proteção Social Especial, que organiza no SUAS a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), através do SUAS a oferta de serviços de Proteção Social Especial (média e alta complexidade). Tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios. Sua implantação, funcionamento e a oferta direta dos serviços constituem responsabilidade do poder público local. Diante da especificidade das situações vivenciadas, os serviços ofertados pelo CREAS não podem sofrer interrupções.

O CREAS foi implantado em 1º de abril de 2009, no município de São João da Boa Vista, com o âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, realizado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Serviço de Proteção e Atendimentos Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI), abrangendo todas as formas de violência, oferta também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

No município de São João da Boa Vista, o CREAS dispõe atualmente de quatro serviços:

Nas dependências do CREAS:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) (Crianças e adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência, pessoa com deficiência, qualquer pessoa em situação de risco social).
- Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção especial para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias

Em outro endereço:

- Serviço Especializado de Abordagem Social dos Moradores de Rua à Rua General Carneiro, 273 – Centro.

OBSERVAÇÃO: Devido o serviço ser essencial, não houve interrupção dos atendimentos e visitas domiciliares, sempre seguindo os protocolos sanitários. Foi acrescentado os serviços remotos por meio de contato telefônico e WhatsApp para melhor atender à população que necessite dos serviços.

Todas as atividades coletivas, são ministradas por um monitor especializado e acompanhadas por um técnico de referência, cabendo a este último trabalhar temas como cidadania e direito, participação e outros específicos de acordo com a demanda e disponibilidade do grupo. **No momento, devido a pandemia, as ações coletivas estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

OBSERVAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

5.1.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

É o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante das vulnerabilidades e situações de risco pessoal e social.

As principais ações/atividades para atingir os objetivos do trabalho social no PAEFI são:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação Jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar;
- Articulação com a rede.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Encaminhamentos dos equipamentos de proteção básica CRAS, dos Órgãos de Segurança Pública, Tribunal de Justiça (Vara da Infância e Juventude), Ministério Público, Disque 100 e Conselho Tutelar. Por busca espontânea e orientados ao equipamento correto para a natureza do seu atendimento/demanda.

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Setor responsável pelo Serviço: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Endereço: Rua dos Tavares nº 08 – Pratinha.

Fone (19) 3631.03.11 / 3623.4154

Térreo: Setor de Apoio Administrativo.

1º andar: Escritório das equipes Técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ATENDIMENTOS ATENDIMENTO PRESENCIAL

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO REMOTO

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Telefone: (19) 3631-0311

de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

E-mail: creas@saojoao.sp.gov.br:

de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

SETOR TÉCNICO: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: (19) 99221-1573 (somente mensagens de texto)

WhatsApp: (19) 99272-6756 (somente mensagens de texto)

WhatsApp: (19) 99221-9429 (somente mensagens de texto)

E-mail: creas_tecnicas@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Prazo para prestação destes serviços:

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

OBSERVAÇÃO.: excluem-se dos dias de atendimento os feriados e os pontos facultativos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Prazos:

O acompanhamento do caso varia de acordo com a superação das vulnerabilidades de cada um.

Requisitos:

A pessoa ou a família estar com violação de direitos ou vínculos rompidos.

Documentos:

- Documento de identificação pessoal com foto;
- Dados para identificação: endereço, nome completo do usuário, CPF, etc.;
- Para atendimentos: nome completo, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço atualizado de domicílio/residência e telefone e/ou e-mail;
- Outras informações que vierem a ser solicitadas pelo atendente.

OBSERVAÇÃO: a falta de documentos não impede a realização do atendimento.

5.1.2 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

O serviço tem a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui também para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores da vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

As principais ações/atividades para a atingir os objetivos do trabalho social no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento da Família (individual e em grupo);
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamentos de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Formas de acesso ao serviço:

Encaminhamento judicial.

Atendimentos: Presencial, visitas domiciliares, atendimento em grupo, WhatsApp e e-mail.

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS ATENDIMENTO PRESENCIAL

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO REMOTO

Setor de Apoio Administrativo:

Telefone: (19) 3631-0311

de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

E-mail: creas@saojoao.sp.gov.br:

de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: (19) 99221-1573 (somente mensagens de texto)

E-mail: creas_tecnicas@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Requisitos:

Ser adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com apresentação do encaminhamento de Ofício Judicial da Vara da Infância e Juventude.

Documentos:

- Documento de identificação pessoal com foto;
- Dados para identificação: endereço, nome completo do usuário, CPF, etc.;
- Para atendimentos: nome completo, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço atualizado de domicílio e residência e telefone e/ou e-mail);
- Outras informações que vierem a ser solicitadas pelo atendente.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

OBSERVAÇÃO: a falta de documentos não impede a realização do atendimento.

Prazo para prestação deste serviço:

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

5.3 – Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias

É a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as), com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas pelas violações de direitos, tais como: Exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As principais ações/atividades para a atingir os objetivos do trabalho social no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias.

- Acolhida e escuta;
- Informação comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização para a vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Construção do plano individual e/ ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social e cuidados pessoais;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação civil;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização da família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de rede sócias de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Encaminhamentos dos equipamentos de proteção básica CRAS, dos Órgãos de Segurança Pública, Tribunal de Justiça (Vara da Infância e Juventude), Ministério Público, Disque 100 e Conselho Tutelar. Por busca espontânea e orientados ao equipamento correto para a natureza do seu atendimento/demanda.

Requisitos:

Ser pessoa idosa ou pessoa com deficiência com violação de direitos e vínculos rompidos.

- Documento de identificação pessoal com foto;
- Dados para identificação: endereço, nome completo do usuário, CPF, etc.;
- Para atendimentos: nome completo, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço atualizado de domicílio e residência e telefone e/ou e-mail);
- Outras informações que vierem a ser solicitadas pelo atendente.

*a falta de documentos não impede a realização do atendimento.

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Setor responsável pelo Serviço: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Endereço: Rua dos Tavares nº 08 – Pratinha.

Fone (19) 3631.03.11 / 3623.4154

Térreo: Setor de Apoio Administrativo.

1º andar: Escritório das equipes Técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ATENDIMENTOS ATENDIMENTO PRESENCIAL

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ATENDIMENTO REMOTO

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Telefone: (19) 3631-0311

de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

E-mail: creas@saojoao.sp.gov.br:

de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

SETOR TÉCNICO: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: (19) 99272-6756 (somente mensagens de texto)

E-mail: creas_tecnicas@saojoao.sp.gov.br

de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Prazo para prestação destes serviços:

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

OBSERVAÇÃO.: excluem-se dos dias de atendimento os feriados e os pontos facultativos.

Prazos:

O acompanhamento do caso varia de acordo com a superação das vulnerabilidades de cada um.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

6) CENTRO DIA DO IDOSO

O **Centro Dia do Idoso “Orlando Faneli (Teté)”** está localizado à Rua João Boaventura, 50 – Recando das Águas, sendo inaugurado em 21 de janeiro de 2020.

O **CDI** atende idosos com idade igual ou superior a 60 anos, com perfil de vulnerabilidade ou risco social, semi-dependentes (grau de dependência I e II, avaliado pela Unidade Básica de Saúde de referência do idoso), desta forma necessitam do auxílio de pessoas e cuidados para a realização das atividades da vida diária. Ainda como condição necessária, os familiares do idoso têm que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários ao idoso. Cessa o direito ao serviço o idoso que estiver no grau III de dependência ou for institucionalizado em Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI).

O serviço acontece no período das 07h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, os idosos têm acesso a alimentação e atividades com equipe multiprofissional, tais como oficinas terapêuticas, aulas de dança, aulas de música, artesanato e fisioterapia em grupo. É realizado atendimentos psicossociais com o idoso e sua família para as devidas orientações conforme a demanda de cada usuário.

O acesso ao serviço acontecerá através de encaminhamento do CRAS ou CREAS, sendo necessária a realização do Cadastro Único atualizado. Em caso de busca espontânea no serviço, deverá ser encaminhado à Proteção Social Básica de referência do território.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos. Tem como parte dos objetivos prevenir situações de risco pessoal e social, evitar isolamento social e institucionalização, reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos, entre outros.

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 7h30 às 16h30.

Setor Técnico: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

ATENDIMENTO REMOTO:

Telefone: (19) 3631-5579

WhatsApp: 99280-7685

e-mail: asocial-cdi@saojoao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Observação: - Todas as atividades são ministradas ao grupo de idosos acompanhado pelo serviço por um monitor/técnico especializado e acompanhadas por estes. **No momento, devido a pandemia, as ações/atendimentos presenciais estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

6.1 - SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE REFERENTE - CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Os Centros de Convivência para Idosos fazem parte do programa de Atenção ao Idoso do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal. É composto de 3 núcleos.

Os **CCIs** visa a melhoria da condição de sociabilidade de idosos com redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, tendo como impacto social esperado um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

A inclusão do idoso em um dos CCI's ofertados em nossa cidade são efetuados por meio de encaminhamento do CRAS, o qual faz a identificação do perfil do idoso (60 anos ou mais), renda até 2 salários mínimos, residir no município há pelo menos 2 anos, idosos com possibilidade de locomoção e lucidez compatível com as atividades da vida diária e participação grupal. Não ser portador de doenças infecto-contagiosas, mentais, demência, alcoólatras ou viciados em drogas. Além de ter um responsável para o acompanhar em consultas e exames médicos, internações hospitalares e demais tratamentos que se fizerem necessários.

O período de permanência como residente nos CCIs está condicionado a saúde física e/ou mental, assim como a capacidade de cuidar de si próprio, não tendo a pessoa idosa condição de saúde e autonomia para viver sozinho, a família é orientada a acolher o idoso para seus cuidados no seio familiar ou em Instituição de Longa Permanência para Idoso.

Novas vagas são disponibilizadas quando o morador vem a óbito ou é acolhido no seio familiar ou em Instituição de Longa Permanência.

6.1.1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DONA BELOCA

Criado em 1986, faz parte de programa de Atenção ao Idoso do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal. É composto de 30 casas individuais em



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

condomínio, para acolhimento de 30 idosos lúcidos e com autonomia para execução das tarefas diárias. Casa unidade (casa) e composta por um quarto-sala, cozinha, banheiro e área de serviço, além de área externa de uso comum.

6.2.2 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MORADA ONOFRE BATISTA INOCENTINNI

6.2.2.1 - I ETAPA

Inaugurado em 21 de julho de 1998, e faz parte de programa de Atenção ao Idoso do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal, é composto de 25 casas em condomínio para acolhimento de dois idosos em cada residência, cada qual com um quarto, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, quintal e jardim, além de um barracão de uso comum para eventos no local.

6.6.2.1 - II ETAPA

Inaugurado em 29 de julho de 2002. Na II etapa do núcleo foram construídas mais 09 casas também para dois idosos nos mesmos moldes que a I Etapa. O salão de festa da I Etapa é utilizado nas reuniões e atividades coletivas

6.2.2.3 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ PERES CASTELHANO

Inaugurado em 22 de julho de 1991, e faz parte de programa de Atenção ao Idoso do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal. É composto de 20 casas individuais em condomínio para acolhimento de 20 idosos, cada qual com um quarto-sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Atualmente, 07 idosos residem nas permanências do núcleo, uma vez que estão interrompidas as admissões de novos moradores devido a necessidade de reforma estrutural.

Requisitos para Inclusão:

- Idoso lúcido, autônomo para execução das atividades diárias;
- Ter CADÚnico atualizado;
- Renda até 2 salários mínimos
- Residente há mais de 2 anos no município (comprovante de endereço) de São João da Boa Vista;
- Acompanhamento pelo CRAS ou CREAS.

Formas de acesso:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- Busca espontânea no CRAS;
- Acompanhamento do indivíduo ou família pelo CRAS;
- Encaminhamento do caso pelo CRAS ao CREAS.

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA MORADORES DO CCI's/
RESPONSÁVEL(IS)

Setor de Apoio Administrativo: de segunda a sexta, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Telefone: (19) 3631-5579

Setor Técnico do CDI: de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

ATENDIMENTO REMOTO:

WhatsApp: 99280-7685

e-mail: cci@saojoao.sp.gov.br

Observação: - Todas as atividades são ministradas por um monitor/técnico especializado e acompanhadas por estes. **No momento, devido a pandemia, as ações presenciais estão suspensas em cumprimento dos Decretos Municipais.**

7 - SOBRE OS SERVIÇOS DO PLANTÃO SOCIAL PARA MORADORES DE RUA

ABORDAGEM SOCIAL

O serviço de abordagem social é executado pela equipe do Plantão Social o qual objetiva atender à população de rua/migrante ao acesso aos direitos civis, serviços públicos.

São efetuadas abordagens e rondas sistemáticas nas ruas, praças e pontos de concentração do público alvo do Projeto Ressocializar, tendo em vista a complexidade das situações de riscos e violações de direitos vivenciadas pela população de rua e usuários de substâncias químicas; em parceria com a polícia militar.

A atuação de forma integrada, busca abordar de maneira acolhedora e ofertar serviços de garantia de direitos e mudança das perspectivas, ressignificando e viabilizando a reinserção na sociedade.

Encaminhamentos para Albergue, CAPS AD, CAPS II e serviços de saúde;

Atendimento de denúncias via aplicativo (Eouve), telefone e e-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Executado pela equipe do Plantão Social: -

Atualmente nossos serviços oferecem encaminhamento para emissão de documentação pessoal, orientação, acesso à saúde, rede de estímulo à geração de renda e atividades socioeducativas, lazer e cultura, visando a reinserção social da população em situação de rua e dependentes de álcool e outras drogas, também através de nosso equipamento e avaliação da equipe técnica disponibilizamos itens de garantia dos mínimos sociais, sendo, roupas, local adequado para banho, alimentação e itens de higiene pessoal.

Além destes serviços, realiza-se abordagens sociais sistemáticas e encaminhamento para os equipamentos CAPS AD, CAPS II, ALBERGUE, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, outros serviços e da saúde.

Dentre nossos serviços, vale ressaltar o trabalho realizado com migrantes através do fornecimento de passagens intermunicipal e interestadual, diante da demanda apresentada por esse público realiza-se o acolhimento, identificação do perfil do requerente, orientação e encaminhamento para o local de destino conforme avaliação técnica.

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS

Serviço: Plantão Social

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Local: Rua General Carneiro, 366, Centro, São João da Boa Vista.

Acesso:

Horário: das 08:00 às 12: e das 13: às 17:00.

Horário de atendimentos emergenciais (Plantão): 24 horas sendo os 07 dias da semana.

Formas de acesso ao serviço:

Busca espontânea;

Busca ativa;

Disque 100;

Denúncias da comunidade/rede intersetorial;

Encaminhamento do Albergue Bom Samaritano;

Encaminhamento de outros atores da rede intersetorial.



PREFEITURA MUNICIPAL

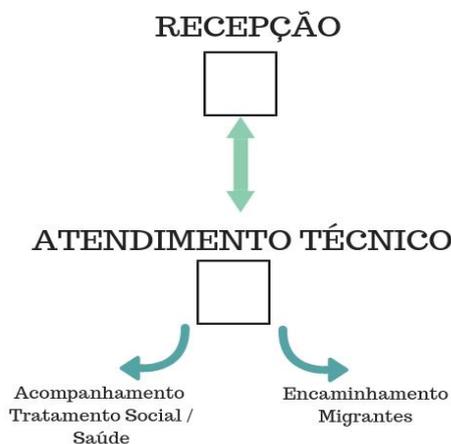
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Apresentamos a seguir o Fluxo simplificado de atendimento;

Assim, são previstas as seguintes ações,



- Acolhimento;
- Orientações;
- Identificação da demanda;
- Ação de acordo com a demanda apresentada
- Recepção;
- Entrevista Social;
- Atendimento técnico;
- Encaminhamentos para Albergue, CAPS AD, CAPS II e serviços de saúde;
- Inclusão no projeto Mutirão Social e acompanhamento;
- Acompanhamento de pessoas em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas;
- Orientações específicas;
- Fornecimento de banho, roupas, itens de higiene pessoal e alimentação;
- Fornecimento de passagem intermunicipal e interestadual;
- Elaboração de relatórios, ofícios, informações técnicas, e-mails e declarações;
- Encaminhamento para emissão de documentação civil;
- Auxílio Funeral;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Objetivo Geral

Estimular as pessoas em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas através de atendimento especializado, ofertando a oportunidade de recuperação a sua integridade e fortalecimento da autonomia visando à construção de novas trajetórias de vida.

Objetivos Específicos

- Oportunizar ações de inclusão no mercado de trabalho;
- Fornecer acesso a tratamentos especializados contra uso de substâncias psicoativas;
 - Resgatar vínculos familiares, afetivos e comunitários;
 - Ressignificar, construindo novas perspectivas e história de vida;
 - Buscar a manutenção e recuperação do uso de substâncias psicoativas;
 - Reintegrar pessoas em situação de rua ao convívio comunitário e social e reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Minimizar a vagância nos logradouros e praças públicas;
- Desenvolver meios de garantia da qualidade de vida, autoestima, aspectos físicos, emocionais;
 - Garantir acesso a saúde mental e física, encaminhando para respectivos setores de atendimento do SUS;
 - Realizar busca ativas, abordagens sociais sistemáticas com equipe técnica especializada;
- Promover capacitação profissional;
- Garantir autonomia social;

Público alvo:

Pessoas em situação de rua, pessoas usuárias de álcool e outras drogas, pessoas em situação de vulnerabilidade extrema e migrantes.

Projetos:

7.1 - Ressocializar:

O Projeto Ressocializar encontra-se dentro do debate e dos desafios que cercam as pessoas que estão em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas o Projeto Ressocializar assume a responsabilidade de prestação de um atendimento especializado, fomentando o discurso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS,) em busca de garantia dos direitos compondo um conjunto de ações de promoção das potencialidades



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

desse público diante das políticas públicas de saúde, educação, previdência social, trabalho, renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar.

7.2 - Mutirão Social

Este projeto oferta uma oportunidade de reinserção no mercado de trabalho e transferência de renda, compreendendo o fornecimento, por parte de autoridade competente, de cursos de incentivo ao trabalho e orientação social integrados as atividades práticas, a serem realizadas pelos bolsistas em prol da municipalidade.

Parceria com outros departamentos de cultura, meio ambiente e esportes;

Requisitos para participação:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Residir pelo menos 1 (um) ano no município;

Apresentar aptidão física para exercer as atividades no programa.

O usuário tem uma bolsa auxílio de valor equivalente a 1 dia do salário mínimo vigente para 1 dia de participação, com atividades práticas consistentes em tarefas a serem realizadas 12 dias por mês, com carga horária de 8 (oito) horas diárias de acordo com o Plano Individual de Atendimento realizado pelos técnicos responsáveis.

Legislação: LEI Nº 3.822, DE 07 DE ABRIL DE 2.015.

7.3 - Papo com café

O intuito do projeto é demonstrar de forma educativa e lúdica proporcionando um ambiente amigável e acolhedor para população em situação de rua e dependentes de álcool e outras drogas através de encontros mensais utilizando das seguintes estratégias:

- Dinâmicas;
- Atendimento de profissionais (Cabelereiros, podólogos, psicólogos, etc.);
- Palestras socioeducativas;
- Palestras Motivacionais;
- Apresentações musicais e culturais;
- Atividades festivas e de lazer;
- Finalizando tais atividades ofertando uma mesa de café da manhã com lanches, bolos, café e refrigerantes;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

8 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (FSSM-SJBV)

O Fundo Social de Solidariedade do município de São João da Boa Vista foi criado em 06/07/1983 através da Lei nº33 e suas alterações, com o objetivo de mobilizar a comunidade para atender às necessidades e problemas sociais da população, articulando ações e parcerias com a iniciativa privada, órgãos do governo municipal, estadual e federal e com a sociedade civil.

Desde sua criação, em todas as gestões, o FSSM atua em parceria com o Departamento de Assistência Social (DAS) na execução e estímulo da Política de Assistência Social do município.

Em São João da Boa Vista são ofertados cursos para capacitação com vista de produção de renda:

8.1 - POLO MODAS/MALHARIA

a) **Corte e Costura em Tecido Plano “Polo I”** – desenvolve atividades oferecendo capacitação profissional em Corte e Costura Básica, preferencialmente aos usuários da Assistência Social no município. O projeto atende a população com dificuldades de colocação no mercado de trabalho e também demonstram interesse e habilidade pelo curso. Pretende-se que as peças confeccionadas sejam comercializadas, gerando renda e conseqüentemente, reforçando o orçamento doméstico. O Polo tem a duração total de 160 horas, contendo turmas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

b) **Corte e Costura em Tecido Malha “Malharia”** – consiste na implementação do curso já existente, incluindo no conteúdo programático o desenvolvimento de habilidades para costura de tecido em malha. A carga horária é de 80 horas e o público alvo são pessoas maiores de 18 anos e que já estejam formadas no Polo I e/ou tenham prática no uso de máquinas de costura industriais. Os períodos disponíveis são vespertinos e noturnos.

8.2 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

a) **Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano “Modelagem”** – é oferecido aos participantes já formados e/ou que tenham prática em manuseio de máquinas de costura industriais. Este curso é um complemento do Polo I e também conta com a duração de 160 horas, nos períodos vespertino e noturno.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

b) **Bordado em Pedraria** – oferece aos alunos formados da escola novos conhecimentos, possibilitando aperfeiçoamento e abertura no ramo de atuação, inserção no mercado de trabalho, **como** empregados e/ou prestadores de serviços autônomos, melhorando a qualidade de vida e possibilitando o resgate da autoestima e da dignidade humana. Possui carga horária 160 horas, apenas no horário vespertino.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo FSSM estão:

a) **Oficinas de geração de renda** – artesanato e bordado;

b) **Estímulo a participação dos idosos no Jogos Regionais do Idoso (JORI)**
- Realizado na forma de uma olimpíada, o JORI em cada uma das oito etapas denomina como atletas os idosos que participam das provas das 14 modalidades esportivas; O evento é aberto, gratuito, para qualquer pessoa do Estado que queira assistir à cerimônia.

c) ;

d) **Campanha do Agasalho** – nos últimos anos vem ocorrendo de forma inovadora, envolvendo todos os segmentos da sociedade, com um trabalho de conscientização de que a assistência não é benesse e sim um direito social. O caráter inovador se dá pela qualidade das roupas/agasalhos e cobertores distribuídos e das peças adquiridas especialmente para a campanha.

e) **Polo Regional da Escola de Moda - “Polo Modas”**: Projeto autossustentável: Polo Modas I, Malharia, Modelagem.

f) **Escola da Beleza** – são ministradas aulas de auxiliar de cabeleireiro.

O público beneficiário das ações do FSSM é diferente para cada modalidade de ação, sendo que nas oficinas de geração de renda e campanhas, predomina a população em situação de vulnerabilidade social e nos demais a 3ª idade.

Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade nº 343 – Centro

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO ONLINE

WHATSAPP: (19) 99220-7970

Preferencialmente mensagens de texto;

Segunda a sexta, das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h45;

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

E-MAIL: polomodas@saojoao.sp.gov.br

Segunda a sexta, durante o horário do expediente, das 07h30 às 16h45;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil.

TELEFONES: (19) 3633-8623

Segunda a sexta, durante o horário do expediente, das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h45.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

É necessário agendamento mínimo de até 3 horas de antecedência.

Sede do Fundo Social de Solidariedade do Município, endereçado à rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, 343 – Centro.

Segunda a sexta, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30;

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

8. 3 SERVIÇOS OFERECIDOS

- Curso de Polo Modas I;
- Curso de Modelagem;
- Curso de Malharia;
- Curso de Bordado em Pedraria;
- Aula de Supervisão;
- Aula de Artesanato;
- Incentivo ao JORI;
- Campanha do Agasalho;
- Escola da Beleza;
- Bazar de Dia das Mães;
- Bazar de Natal.

Observação: todos os cursos oferecidos são gratuitos, cabendo ao aluno arcar apenas com os materiais necessários)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

BAZAR DE DIA DAS MÃES E NATAL

As vendas dos bazares normalmente se iniciam na segunda semana de maio e dezembro, respectivamente. Os materiais confeccionados são feitos por alunos dos bairros, sendo o mais popular e disputado de todos: o pano de prato.

ATENÇÃO! REGRA GERAL

EXCEPCIONALIDADE DE ATENDIMENTO DURANTE AS RESTRIÇÕES DE QUARENTENA

Enquanto perdurar a quarentena do coronavírus, haverá as seguintes restrições nos canais de atendimento:

- Suspensão do atendimento presencial na **fase vermelha** do Plano São Paulo e/ou enquanto perdurar decreto municipal nesse sentido;
 - Enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial: horário estendido de atendimento no WhatsApp.
 - Suspensão dos cursos e atividades de supervisão até que haja a estabilização da situação da pandemia, sempre seguindo os decretos estaduais e municipais.
 - Outras medidas que vierem a ser previstas em decretos municipais.
- Em caso de dúvida, entre em contato por meio dos telefones indicados acima.

Obs.: Em todos equipamentos: excluem-se dos dias de atendimento os feriados e os pontos facultativos.

9) CONSELHO TUTELAR

*Descrição do Serviço:

O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

De acordo com o artigo 136 do ECA, são atribuições do Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos forem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional. O Conselho Tutelar pode aplicar medidas como encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente e requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, entre outros.

Também requisita certidão de nascimento e óbito de crianças e adolescentes quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Endereço:

Rua Antonio Machado, 46 – Centro.

Telefone:

(19) 3631-0307 (Sede)

(19) 9.9750-6640 (Celular - Plantão)

E-mail: conselhotutelar@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao público presencial:

Das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00h

Plantão 24 horas 7 dias da semana (19) 99750-6640

Formas de acesso:

Presencial por busca espontânea ;

Denúncia por meio: Disque 100, Telefone e e-mail;

encaminhamento pela rede intersetorial (por exemplo Escola, Saúde, Assistência Social).